



**DECRETO Nº 034/2020**

PUBLICADO EM:  
03, 04, 2020

**ESTABELECE PUNTO  
FACULTATIVO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Itapecerica/MG, Wirley Rodrigues Reis, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o feriado Nacional de Sexta-Feira da Paixão;

CONSIDERANDO as medidas consistentes em restrição de atividades de maneira a evitar a possível propagação do coronavírus; e

CONSIDERANDO a necessidade de se incrementar medidas de mitigação de circulação de pessoas com o objetivo de evitar o crescimento exponencial do contágio com risco de colapsar a estrutura hospitalar do Município;

**DECRETA:**

**Art. 1º** – Ponto facultativo, com a consequente suspensão do expediente nas repartições públicas integrantes da Administração Direta deste município, nos dias 08 e 09 de abril do corrente ano.

**Art. 2º** - Ficam mantidos os serviços de limpeza pública, tais como, coleta de lixo, limpeza das vias urbanas, auxiliares de capina e limpeza, plantões médicos, manutenção de esgotos e pontes, e outros considerados imprescindíveis pela sua natureza e grau de interesse público, e a critério de seus chefes.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapecerica/MG, 03 de abril de 2020.

  
**WIRLEY RODRIGUES REIS**  
PREFEITO MUNICIPAL